



### Município de Guairá

#### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo .....	2
-------------------------	---

#### Departamento de Atos Normativos

Decretos .....	3
Extratos .....	8
Portarias .....	9
Retificação .....	11

#### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação .....	13
Avisos .....	14
Extrato de Adjudicação/Homologação .....	16
Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos .....	17

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: [camaraguaira@gmail.com](mailto:camaraguaira@gmail.com)

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

#### Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: [compras3@deagua.com.br](mailto:compras3@deagua.com.br)

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)

#### Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: [www.guairaprev.com](http://www.guairaprev.com)

#### Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: [diariooficial@guaira.sp.gov.br](mailto:diariooficial@guaira.sp.gov.br)

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



## Município de Guairá

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Processo Seletivo



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**CNPJ 48.447.502/0001-91**

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.  
Fundado em 19/07/1938

#### EDITAL Nº 13/2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

O Departamento de Pessoal do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025 abaixo descrito a comparecer a sede do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito Rua 24 nº 330 Centro, **22 de julho de 2025**, das 08:30h as 12:00 ou das 14:30 as 17:00h, munido(a) do R.G, para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

#### Cargo: Auxiliar Geral limpeza

Classificação Geral	Nome	Nota
1º	Lívia Custodio da Silva	13,50
2º	Bruna Alves do Nascimento Gambi	13,10

Guairá SP, 21 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Júlio Rodrigues Ferreira Júnior  
Presidente  
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO Nº 7546 DE 17 DE JULHO DE 2025

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025 e dá outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de julho de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2353  
Ano 2025  
Página 4 de 17

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 09 05 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 351 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 12 05 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 602 08.122.0013.2077.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUAS 2.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 14 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 642 18.542.0025.2094.0000 Gestão Ambiental 989,30  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.489,30

### REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 09 05 TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 348 12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Qu -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2353  
Ano 2025  
Página 5 de 17

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



---

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 39627.812.0026.2060.0000	Esporte e Lazer	-989,30
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 12 02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL	
Ficha: 55308.241.0015.2081.0000	Bloco de Proteção Social Especial	-2.500,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-5.489,30



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

##### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO Nº 7547 DE 17 DE JULHO DE 2025

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”*

#### ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$207.846,35 distribuídos as seguintes dotações:

##### 01 12 01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL

08.241.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 002	Programa de Proteção Social Básica Est.	
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.857,23
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 002	Programa de Proteção Social Básica Est.	
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.940,60
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 032	BENEFÍCIO EVENTUAL FMAS	

##### 01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.241.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.048,52
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 001	Programa de Proteção Social Especial Est	



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **207.846,35**

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de julho de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá,  
na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

##### Extratos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



Extrato de Repasse de Recursos Federais  
Lei Federal nº 9.452, de 20.03.97

18/07/2025

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – R\$ 576.509,88  
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR – R\$ 450,90  
Contribuição do Salário–Educação – QSE – R\$ 151.750,13  
Compensação Financeira Extração Mineral – CFEM – R\$ 80,95  
Transf. Recursos do Sistema Único Saúde – SUS – R\$ 235.900,49  
Transf. Recursos do Fundo Nac.Assist. Social- FNAS – R\$ 28.873,28  
Cota-parte Compens. Finan. exploração rec. hídricos – principal – R\$ 40.762,71  
Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 39.150,50



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.630 DE 21 DE JULHO DE 2025

“Concede abono de permanência a servidora  
Claudia Adriana Paula da Cruz.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, desde 17/07/2025, abono de permanência a servidora **Claudia Adriana Paula da Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 21 de julho de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*

**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)  
**PORTARIA Nº 14.631 DE 21 DE JULHO DE 2025**



*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A **Jane Maria Corrêa Kawano Teixeira**, Conselheira Tutelar, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2024 a 10/01/2025 que serão gozados no período de 28/07/2025 a 11/08/2025.

**Art. 2º** - Ao servidor **Juliano Caligares Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 28/07/2025 a 16/08/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Patricia Minuncio**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025 que serão gozados no período de 28/07/2025 a 16/08/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 21 de julho de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

#### Retificação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

##### ERRATA:

Decreto nº 7540, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 14/07/2025, onde se lê:

“(…) Representante da Educação, Cultura (…)”

Leia-se:

“(…) Representante da Educação (…)”

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito do Município de Guairá**



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

#### Retificação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

#### ERRATA:

Decreto nº 7541, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 14/07/2025, onde se lê:

“(…) Representante da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte (…)”

Leia-se:

“(…) Representante da Diretoria de Educação (…)”

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito do Município de Guairá**



### Município de Guaíra

#### Licitações e Contratos

##### Aviso de Licitação

Município de Guaíra/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico 23/25; Processo 57/25, Edital 28/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES** - DISPONIBILIZAMOS EDITAL franco de pagamento, a partir do dia 18/07/25, das 10 às 16h no Depto. de Compras situado na Av Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra-SP ou pelos sites: <https://guaíra.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) . **Disputa de lances em 30/07/25, às 09h**, seguir no site [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) . Guaíra/SP,18/07/2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



### Município de Guará

#### Licitações e Contratos

##### Avisos

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **DISTRATO do Contrato n.º 173/2024** - Processo n.º 204/2024; Dispensa n.º 49/2024. \*Objeto: Contratação de Instituição para internação de pessoa com AVC. Assinatura do Distrato: 23/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inc. II da Lei 14.133/2021. Guará/SP, 21/07/2025. Antônio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal.



### Município de Guaíra

#### Licitações e Contratos

##### Avisos

MUNICIPIO DE GUAÍRA SP - **AVISO DE RETORNO DE SESSÃO DA LICITAÇÃO**; Pregão Eletrônico nº22/25, PROC. nº55/25, Edital Nº27/25, Registro de Preço nº20/25. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. RETORNO no dia 23 de julho de 2025**, às 09h00, na plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Guaíra/SP,21/07/2025. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



### Município de Guairá

#### Licitações e Contratos

##### Extrato de Adjucação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUD. E HOMOLOGA** o seguinte Pregão Eletrônico nº 39/2025, Edital nº 47/2025, Processo nº 105/2025- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P190**, adjudicando seu objeto como segue: Item: 01 a **COMPANHIA ULTRAGAZ SA** - CNPJ: 61.602.199/0039-95 no total de R\$ 31.740,00. Documentos disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/>. Determino sua convocação para a assinatura do Contrato. Guairá/SP, 21 de julho de 2025. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



### Município de Guaíra

#### Licitações e Contratos

##### Extrato de Ata de Registro de Preços, Contratos e Termos Aditivos

**Extrato de 2º Apostilamento.** Processo nº 171/23 – Dispensa nº 57/23. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV 15, 937. Aditamento para aplicação do reajuste financeiro alterando o valor mensal para R\$ 2.392,68. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e PERICLES RODRIGUES BOURSINOS – CPF Nº 150.\*\*\*.\*\*\*-52, LEANDRA RODRIGUES BOURSINOS – CPF Nº 289.\*\*\*.\*\*\*-46, ALESSANDRA RODRIGUES BOURSINOS – CPF Nº 105.\*\*\*.\*\*\*-08 e MARIA SEBASTIANA GALDINO – CPF Nº 044.\*\*\*.\*\*\*-2 ; contrato nº 152/23. Data/Ass: 06/07/25. Guaíra-SP, 21/07/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

**Extrato de 2º Apostilamento.** Processo nº 115/23 – Dispensa nº 42/23. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV 31, 979. Aditamento para aplicação do reajuste financeiro alterando o valor mensal para R\$ 3.750,00. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e RENATA PEREIRA DE MENDONÇA MARQUES – CPF Nº 200.\*\*\*.\*\*\*-45; contrato nº 150/23. Data/Ass: 06/07/25. Guaíra-SP, 21/07/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

**Extrato de 1º Apostilamento.** Processo nº 167/23 – Dispensa nº 55/23. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AV DR. JOÃO BATISTA SANTANA, 1875. Aditamento para aplicação do reajuste financeiro alterando o valor mensal para R\$ 19.119,33. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e ANA CLAUDIA MIELE ISSY – CPF Nº 167.\*\*\*.\*\*\*-35; contrato nº 146/23. Data/Ass: 11/07/25. Guaíra-SP, 21/07/25 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.